



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Tomada de Preços nº 007/2018 - Processo Administrativo nº 05936/2018.	537	6
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES		
Data	07/12/2018		
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ANÁLISE PRELIMINAR DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		

ATA Nº. 02 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A”

PREÂMBULO:

Às quinze horas e trinta minutos (15:30hs) do dia dez de dezembro de dois mil e dezoito (10/12/2018), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 019, de 18/01/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à ANÁLISE dos documentos (ENVELOPE “A”) dos licitantes que participaram da **TOMADA DE PREÇO nº. 007/2018**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Ampliação da estrutura da EMEF. João Neves Pereira em Sooretama/ES, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

O EDITAL E A SESSÃO PÚBLICA:

Conforme fls. 472 a 473 dos autos, onde consta a **ATA nº. 01**, de 07/12/2018, a sessão foi suspensa considerando a vasta quantidade de documentos a serem examinados, bem como que, diante das possíveis diligências que poderiam surgir durante a análise dos documentos apresentados pelo participantes/licitantes.

Analisando das fls. 474 a 536 dos autos, observa-se que, esta CPL após suspender a sessão, cuidou de checar a veracidade das certidões e demais documentos apresentados pelas licitantes, que se podem averiguar via internet, ocasião em que foram emitidas as autenticidades das mesmas e juntadas aos autos do procedimento licitatório, ressaltando que, **A CND MUNICIPAL** da empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** não pode ser verificada nessa oportunidade, posto que, o site da Prefeitura de Fundão/ES, encontrava-se com problemas, conforme certidão eletrônica (fls. 513) juntada nos autos desta licitação. Assim, **este último documento será verificado posteriormente pela CPL** para fins de concluir a instrução dos autos.

Na ausência de irregularidade durante a verificação das autenticidades das certidões, esta CPL se reúne nessa data para os demais procedimentos, conforme descrito no preâmbulo desta ATA.

DA ANÁLISE INICIAL DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Visando uma análise detalhada e individualizada, faremos uma exposição de cada licitante, após apreciarmos a documentação presente no ENVELOPE “A” – Documentos de Habilitação, das mesmas. Assim vejamos:

1. Sobre a empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08.

- a. A documentação da empresa consta juntada nos autos do processo licitatório, das fls. 254/378, estando visada por esta CPL.
- b. Após verificação, constatou-se que, a licitante em análise se enquadra como ME ou EPP, pois, apresentou a declaração para tal enquadramento, conforme exige o Edital em seu item 6.8.4 letra “j”, razão pela qual se beneficiará das prerrogativas insculpidas na Lei Complementar 123/06.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Tomada de Preços nº 007/2018 - Processo Administrativo nº 05936/2018.	537.v	8
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES		
Data	07/12/2018		
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ANÁLISE PRELIMINAR DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		

- c. Analisada a documentação da empresa, esta CPL não encontrou irregularidades ou obstáculos que possam num primeiro olhar, ser capaz de inabilitar a empresa nessa fase do certame.
- d. **Todavia**, ao considerar que alguns itens da exigência do Edital são de cunho estritamente técnicos, inerentes ao setor de Engenharia, esta CPL deixa nesse ato, de analisar os aspectos de Capacidade Técnica, tanto Operacional (item 6.8.5, letra "e") como Profissional (item 6.8.5, letra "f") do licitante em questão, estando às exigências previstas no ato convocatório em seu item **6.8.5** em seu subitem "e" e alíneas "e1.1.1" à "e.1.8", e, subitem "f" e alíneas "f.1.1" à "f.1.8".
- e. Nesse passo, submetemos os autos aos cuidados da área de ENGENHARIA da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, visando por meio dessa diligência que, seja expedido parecer técnico quanto ao atendimento da licitante no cumprimento das exigências habilitatória dos itens de capacidade técnica operativa e profissional elencadas no item 6.8.5 do Edital em suas letras "e" e "f" com seus respectivos subitens e alíneas, conforme já citadas no parágrafo anterior.

2. Sobre a empresa CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 10.662.694/0001-86.

- a. A documentação da empresa consta juntada nos autos do processo licitatório, das fls. 120/253, estando visada por esta CPL.
- b. Após verificação, constatou-se que, a licitante em análise se enquadra como ME ou EPP, pois, apresentou a declaração para tal enquadramento, conforme exige o Edital em seu item 6.8.4 letra "j", razão pela qual se beneficiará das prerrogativas insculpidas na Lei Complementar 123/06.
- c. Analisada a documentação da empresa, esta CPL não encontrou irregularidades ou obstáculos que possam num primeiro olhar, ser capaz de inabilitar a empresa nessa fase do certame.
- d. **Todavia**, ao considerar que alguns itens da exigência do Edital são de cunho estritamente técnicos, inerentes ao setor de Engenharia, esta CPL deixa nesse ato, de analisar os aspectos de Capacidade Técnica, tanto Operacional (item 6.8.5, letra "e") como Profissional (item 6.8.5, letra "f") do licitante em questão, estando às exigências previstas no ato convocatório em seu item **6.8.5** em seu subitem "e" e alíneas "e1.1.1" à "e.1.8", e, subitem "f" e alíneas "f.1.1" à "f.1.8".
- e. Nesse passo, submetemos os autos aos cuidados da área de ENGENHARIA da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, visando por meio dessa diligência que, seja expedido parecer técnico quanto ao atendimento da licitante no cumprimento das exigências habilitatória dos itens de capacidade técnica operativa e profissional elencadas no item 6.8.5 do Edital em suas letras "e" e "f" com seus respectivos subitens e alíneas, conforme já citadas no parágrafo anterior.

3. Sobre a empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, inscrita sob CNPJ nº. 09.688.149/0001-80.

- a. A documentação da empresa consta juntada nos autos do processo licitatório, das fls. 379/471, estando visada por esta CPL.
- b. Após verificação, constatou-se que, a licitante em análise se enquadra como EPP (Empresa de Pequeno Porte), pois, apresentou a declaração para tal enquadramento, conforme exige o Edital em seu item 6.8.4 letra "j", razão pela qual se beneficiará das prerrogativas insculpidas na Lei Complementar 123/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Tomada de Preços nº 007/2018 - Processo Administrativo nº 05936/2018.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	07/12/2018
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ANÁLISE PRELIMINAR DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

538 E

- c. Analisada a documentação da empresa, esta CPL não encontrou irregularidades ou obstáculos que possam num primeiro olhar, ser capaz de inabilitar a empresa nessa fase do certame.
- d. Todavia, ao considerar que alguns itens da exigência do Edital são de cunho estritamente técnicos, inerentes ao setor de Engenharia, esta CPL deixa nesse ato, de analisar os aspectos de Capacidade Técnica, tanto Operacional (item 6.8.5, letra "e") como Profissional (item 6.8.5, letra "f") do licitante em questão, estando às exigências previstas no ato convocatório em seu item **6.8.5** em seu subitem "e" e alíneas "e.1.1.1" à "e.1.8", e, subitem "f" e alíneas "f.1.1" à "f.1.8".
- e. Nesse passo, submetemos os autos aos cuidados da área de ENGENHARIA da Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, visando por meio dessa diligência que, seja expedido parecer técnico quanto ao atendimento da licitante no cumprimento das exigências habilitatória dos itens de capacidade técnica operativa e profissional elencadas no item 6.8.5 do Edital em suas letras "e" e "f" com seus respectivos subitens e alíneas, conforme já citadas no parágrafo anterior.

CONCLUSÃO DA REUNIÃO:

Após as análises e exposições acima, **encaminhamos os autos do processo de licitação em questão, aos cuidados da Secretaria de Obras, em especial ao Setor de Engenharia da PMS**, visando sua sábia análise e parecer técnico para os itens de CAPACIDADE TÉCNICA dos licitantes participantes do certame, tudo conforme exposto acima nas linhas dessa ATA.

Após isso, devem os autos retornar a esta CPL para as demais análises conclusivas, ocasião em que será expedido parecer final desta COMISSÃO sobre os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope "A") dos licitantes participantes.

Nada mais havendo, lavramos o presente, que em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL.


RONISON M. ALVES

Presidente da Comissão de Licitação


LETÍCIA DO NASCIMENTO AGNEZI

Membro da CPL


CLAUDIO LINO MARES

Membro da CPL

